

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Matrícula: 15.729

Imóvel:

UMA FRAÇÃO PROPORCIONAL DE 0,0019202 DE UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UM APARTAMENTO N° 108 DO BLOCO C, com uma área privativa de 50,06m², compondo uma área real de 57,33m², integrante do Condomínio Residencial WEST PARADISE, que será construído sob o regime de incorporação e possuirá uma área de construção de 29.666,89m², localizado em um terreno desmembrado de maior porção, localizado na região do Alto do Sumaré, município de Mossoró-RN, assim discriminado com coordenadas, distâncias, ângulos internos e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D1, de coordenadas N 9.421.765,17m e E 684.197,25m, situado no limite com a rua João Barbosa de Lira; deste, segue com distância de 106,71m, confrontando neste trecho com a Rua João Barbosa de Lira, até o vértice D2, de coordenadas 9.421.715,58m e E 684.291,74m, deste segue com ângulo interno de 110°25'89" e distância de 320,12m, confrontando neste trecho com espólio de Genésio Xavier de Medeiros até o vértice D3, de coordenadas N 9.421.398,03m e E 684.251,26m, deste segue com ângulo interno de 69°25'11" e distância de 106,71m, confrontando neste trecho com espólio de Genésio Xavier de Medeiros, até o vértice D4, de coordenadas N 9.421.447,62m e E 684.156,77m; deste segue com ângulo interno de 110°25'89" e distância de 320,12m, confrontando neste trecho com espólio de Genésio Xavier de Medeiros, até o vértice D1, ponto inicial desta descrição, e fazendo um ângulo interno de 69°23'25.11" com o primeiro seguimento desta descrição. Ao final apresenta um perímetro linear de 853,66m e uma área de 3,201 hectares, que corresponde a **área total de 32.009,81m²**.

Proprietário: PAIVA GOMES E CIA LTDA (CNPJ/MF nº 04.392.903/0001-16) com sede à na Rua Jaguarari, 2614, Lagoa Nova, Natal - RN.

Registro Anterior: Foi havido da seguinte forma: *O terreno:* por compra feita ao ESPÓLIO DE GENESIO XAVIER DE MEDEIROS (CPF/MF nº 011.242.694-87) e NAIR SERAFIM DE MEDEIROS (CPF/MF nº 851.829.314-68), neste ato representados por Maria Augusta Xavier Gurgel, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Avenida Presidente Dutra, s/nº, bairro, Alto de São Manoel, Mossoró-RN, inscrita no CPF/MF nº 276.103.494-53, nos termos do Alvará de Autorização Judicial, nº 123/2009, expedido em data de 15.07.2009, pela Dra. Daniela Rosado do Amaral Duarte, Juíza de Direito Titular da Sexta Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 160.07.000296-1, Ação de Arrolamento Sumário, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas de Tabela do 4º Ofício desta cidade, às fls. 172/173V, do livro nº 087, em data de 21.07.2010, *registrada sob o R-1-14.650 do livro "2" deste Cartório.* *O empreendimento:* "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WEST PARADISE", situado na Rua João Barbosa de Lira, s/nº, no bairro do ALTO DO SUMARÉ, Mossoró - RN, conforme Instrumento Particular de Registro de Incorporação, datado de 11.08.2010, *registrado sob o R-4-14.650 do livro "2" deste Cartório.*

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 27/06/2011
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 1: Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Recursos do FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, datado de 27.06.2011, o imóvel acima foi adquirido por: DAYSE NAYARA OLIVEIRA DE MENDONÇA, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora do RG nº 002.377.333 SSP/RN, CPF/MF nº 073.945.854-09, residente e domiciliada à rua Juvenal Lamartine, nº 1276, Bom Jardim, Mossoró/RN, que adquiriu por compra feita a PAIVA GOMES E CIA LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº. 04.392.903/0001-16, com sede na Rua Jaguarari, 2614, Lagoa Nova, Natal - RN, tendo como

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 15.729

Pág. 2

interveniante construtora a empresa PAIVA GOMES E CIA LTDA, já qualificada; pelo valor de R\$: 64.900,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios R\$ 0,00 Saldo da Conta Vinculada do FGTS R\$ 0,00; Desconto Concedido pelo FGTS R\$ 17.000,00; e, Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 47.900,00. O valor destinado à compra e venda do terreno é de R\$ 3.693,44, e demais cláusulas e condições contidas no aludido instrumento. (PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Isento de Custas e Emolumentos, conforme Art. 43, da Lei 11.977 de 07.07.2009. Embora o registro tenha sido efetuado na data acima, este contrato, juntamente com os demais, foi apresentado em 14.06.2011, conforme protocolo 27.546. Portanto, antes da vigência da Lei 12.424/2011).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 27/06/2011
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 2: Nos termos do contrato acima, o citado imóvel, bem como o que será nele edificado, foi dado pela atual proprietária, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 47.900,00, sendo o valor da Garantia de R\$ 73.950,00, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano, e efetiva e 5,1163% ao ano, para ser pago no prazo de 300 meses, sendo o valor do encargo inicial de R\$ 366,41, reajustada de acordo com a cláusula 12ª, e o vencimento do encargo mensal em acordo com a Cláusula 7ª, e demais cláusulas e condições contidas no aludido instrumento. (PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Isento de Custas e Emolumentos, conforme Art. 43, da Lei 11.977 de 07.07.2009. Embora o registro tenha sido efetuado na data acima, este contrato, juntamente com os demais, foi apresentado em 14.06.2011, conforme protocolo 27.546. Portanto, antes da vigência da Lei 12.424/2011).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 27/06/2011
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

AV - 3 - 15729 - (CONSTRUÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL) - Prenotação nº 56.816 (12/04/2023)

Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão de Característica Parcial - Módulo I nº 822/129, fornecida pela Gerência Executiva de Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 02/08/2021, para constar que a empresa ZETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.104.159/0001-20, é a responsável do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR** denominado "RESIDENCIAL WEST PARADISE" residências unifamiliares com pavimento único, conforme Laudo de Vistoria nº 316/2021, tendo realizado a Regularização no ano de 2021 composto de 10(dez) torres de 04(quatro) pavimentos cada, sendo 13(treze) unidades habitacionais por andar, totalizando 520 (quinhentos e vinte) unidades, sendo vistoriado apenas Módulo I - 5 (cinco) torres denominadas "A, B, C, D e E" e um total de 260 unidades Residências e a Área comum. As Unidades Residenciais foram construídas conforme ALVARÁ nº 1976/182, datado de 13.08.2010 sendo que destas unidades, APARTAMENTO Nº 108 DO BLOCO integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar denominado "Residencial West Paradise" localizado na Avenida Genésio Xavier de Medeiros, nº 380, Bairro Alto do Sumaré, nesta cidade de Mossoró/RN, que foi vistoriado e construído em terreno próprio devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª zona, com área 32.009,81m² de superfície e com área construída da unidade 50,06m² que possui as seguintes características tipo: sala de estar/jantar, cozinha/serviço, circulação, Bwc Social e 02(dois) dormitórios. Construção executada em alvenaria de tijolos cerâmicos, revestida e pintada, piso cerâmico, paredes das áreas molhadas revestidas em cerâmica, portas em madeira, janelas em alumínio e vidro, lajeado e forro de gesso, cobertura em madeira, telha de fibrocimento e calçada devidamente acessível. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme

Matrícula: 15.729

Pág. 3

Guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2441918 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202300949040000306NXJ].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 20/04/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

12 OFÍCIO DE NOTAS
12 REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV - 4 - 15729 - (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 56.816 (12/04/2023)

Procede-se a presente averbação, nos termos do DECLARAÇÃO, datado de 13/09/2021, para constar que o proprietário solicitou a dispensa da apresentação da CND - (Certidão Negativa de Débito) da PREVIDÊNCIA, com base em entendimento do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, em Pedido de Providência nº 0001230-82.2015.2.00.0000, durante a 28ª Sessão Plenária Virtual, e pela Decisão - Processo nº 393/2021, datada de 07.05.2021, emitida pelo Juiz de Direito Dr. Breno Valério Fausto de Medeiros, o qual autorizou no âmbito da comarca de Mossoró a DISPENSA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, nas operações notariais. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme Guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2441918 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202300949040000305JPF].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 20/04/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

12 OFÍCIO DE NOTAS
12 REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV - 5 - 15729 - (ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - Prenotação nº 56.816 (12/04/2023)

Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 28/08/2019, sob o nº RN20190287826, relativa à construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme Guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2441918 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202300949040000304QHF].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 20/04/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

12 OFÍCIO DE NOTAS
12 REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV - 6 - 15729. (HABITE-SE) - Prenotação nº 56.816 (12/04/2023)

Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão de Habite-se Parcial - Módulo I - Nº 823/129, fornecida pela Gerência Executiva de Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 02/08/2021, para constar que o Sr. Cleciano Rebouças da Silva - Diretor Executivo de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais ATESTA, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorreu todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes nos Artigos 37, 38, 39 e 40, da Lei Complementar nº 47/2010, Código de Obras, Postura e Edificações do Município, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme Guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2441918 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202300949040000303ZDZ].

Matrícula: 15.729

Pág. 4

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 20/04/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV. 7 - 15729. (AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO) - Prenotação nº 57.231 (01/06/2023)

Procede-se a presente averbação nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária de Financiamento no Crédito Imobiliário, datada de 30/05/2023 e assinada pela credora CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF - representado por ROBSON CEZAR DANTAS FERNANDES, Gerente de Varejo, Mat. 101708-9, para cancelar a Alienação, que pesa sobre o imóvel, constante do R-2-16.143, da Matrícula 15.729, em virtude da devedora ter liquidado integralmente o débito da mesma. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, (Conforme guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2470554 - Programa Minha Casa, Minha Vida). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202300949040018966ODV].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 09/06/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV. 8 - 15729. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 57.231 (01/06/2023)

Pelo instrumento particular com força de escritura pública (contrato nº 8.4444.2973613-5), aos 30 de Maio de 2023, o proprietário DAYSE NAYARA OLIVEIRA DE MENDONCA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/08/1990, servidor publico estadual, portador(a) de CNH n 05160514155, expedida por Órgão de Trânsito/RN em 08/12/2021 e do CPF 073.945.854-09, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R João Barbosa de Lira, 380, Ap. 108, Bl C, Alto do Sumaré em Mossoró/RN. Comparece(m) neste ato como interveniente(s) anuente(s) ARIANO DE MEDIROS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/08/1981, outros servidor civil militar agente administração publica, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2156688, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 25/01/2000 e do CPF 011.942.494-00, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, neste ato representado por DAYSE NAYARA OLIVEIRA DE MENDONCA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/08/1990, servidor público estadual, portador(a) de CNH n 05160514155, expedida por Órgão de Trânsito/RN em 08/12/2021 e do CPF 073.945.854-09, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Custodio Dantas da Silva, 820, Ap 701, Santo Antonio em Mossoró/RN conforme procuração lavrada no 2 oficio de MOSSORÓ/RN, em 29/05/2023 à(s) folha(s) 242 do livro 275. Lira, 380 Ap108 B A2. **VENDEU (ERAM)** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)** a **FRANCISCA MARTA VIEIRA DO NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/02/2001, secretario stenografo datilografo recepcionista telefonista e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 003712180, expedida por Secretaria de Segurança Publica/RN em 15/08/2018 e do CPF 124.163.694-07, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Silva Jardim, 687, Casa, Boa Vista em Mossoró/RN. O preço 119.000,00, a quantia de R\$ 20.321,00 foi por recursos próprios, R\$ 3.479,00 desconto subsidio concedido pelo FGTS/UNIÃO, e R\$ 95.200,00 mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, objeto da alienação a seguir registrada. Do somatório dos valores do campo 'B4', a quantia de R\$ 43.136,55(quarenta e três mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra 'E'. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, sob o nº 4016769.0. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que tratam a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme Guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2470554 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202300949040018967POH].

Matrícula: 15.729

Pág. 5

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 09/06/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

R- 9 - 15729 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 57.231 (01/06/2023)

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-8, o(s) adquirente(s) a **FRANCISCA MARTA VIEIRA DO NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/02/2001, secretário estenógrafo datilógrafo recepcionista telefonista e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 003712180, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 15/08/2018 e do CPF 124.163.694-07, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Silva Jardim, 687, Casa, Boa Vista em Mossoró/RN, anteriormente qualificado(s) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 119.000,00** que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização, no valor inicial de R\$ 510,67, à taxa de juros nominal de 4.7500% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 4.8545% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 03 de Julho de 2023, tendo como valor da garantia fiduciária **R\$ 119.000,00**. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que tratam a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme Guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2470554 – Programa Minha Casa, Minha Vida. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202300949040018965BGS].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 09/06/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV. [10] – 094904.2.0015729-63. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 69.957**DATA: (20/05/2026)**

Procede-se a presente averbação nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 04/05/2026, vem por sua representante legal a Sr. Milton Fontana, para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾ em Brasília-DF, após ter sido regularmente realizado o processo de Intimação prenotado no nº 68336, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844442973613, lançado no R-8 e R-9, registrado na matrícula (15.729) nº(s). 094904.2.0015729-63, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITVI, sob o nº 102143.26.9, no valor de R\$ 2.478,00, à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 123.713,73, devidamente recolhido em 16/04/2026 (Conforme Guia Do FDJ Recolhida Através Do E- Guia E FRMP nº 3121475). Selo de Fiscalização nº [RN202600949040019153UVT].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 20/05/2026
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Wagner Batista
Escritor

1º Office de Notas de Mossoró
Tabelião Interino: Francisco Araújo Fernandes
Rua Cel Vicente Sabóia , 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel:(84)3317-4950
e-mail: lcartoriomossoro@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **094904.2.0015729-63**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 20/05/2026. O referido é verdade; Dou fé.

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo	89744
Data Emissão	20/05/2026
Nº Guia	094
Nº Selo	
RN202600949040017744YGM	

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pago
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600949040017744YGM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store